

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para realizar a avaliação técnica e de viabilidade para implementação de novas tecnologias, bem como dos projetos relacionados à exames de biologia molecular, de forma a contribuir para o alcance do resultado 1.3.1 do Projeto UNODC, BRA/K57, que prevê “Promover a investigação e desenvolvimento de novas tecnologias de prevenção em áreas prioritárias e entre usuários de drogas, população penitenciária, profissionais do sexo e PVHA”.

- 1. Nº de vagas:** 01
- 2. Qualificação educacional:** Nível superior completo em ciências biológicas. Pós-graduação em biologia.
- 3. Experiência profissional:** Experiência mínima de 6 (seis) anos em biologia molecular. Conhecimento de técnicas de biologia molecular e acompanhamento de atividades em retrovírus. Experiência em estratégia de melhoramento e otimização dos processos para redes de laboratórios. Conhecimento em programas de qualidade. Conhecimento em DST/aids/HIV
- 4. Atividades:** Levantamento e análise de dados para a construção de propostas estratégicas. Analisar os resultados dos testes de biologia molecular realizados nos laboratórios da rede nacional das hepatites virais (HCV e HBV) e HIV-1. Reunião com Coordenações Estaduais e Municipais de DST/Aids e Hepatites Virais e técnicos das coordenações.
- 5. Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Elaborar documento técnico sobre a viabilidade da implantação da tecnologia de CD4 rápido para monitoramento do HIV-1, em regiões de difícil acesso no estado do Amazonas. Produto 2: Elaborar documento técnico junto ao grupo gestor da cooperação interfederativa do Amazonas contendo informações sobre a disponibilidade dos Testes Rápidos de HIV e Sífilis, com o objetivo de identificar as ações necessárias para ampliar a rede de diagnóstico de HIV e Sífilis nas cidades de Manaus, Tabatinga, Parintins e Benjamin Constant. Produto 3: Elaborar documento técnico contendo análise da produção ambulatorial do SUS de testes de Biologia Molecular da Hepatite C nas cinco regiões brasileiras, referente ao período de 2012 ao primeiro semestre de 2014, com vistas ao conhecimento da variação da produção ambulatorial nas regiões brasileiras. Produto 4: Elaborar documento técnico sobre viabilidade de implantação de novas tecnologias para detecção das mutações de resistências do vírus da Hepatite C, em consequência da distribuição dos inibidores de protease (IP's) no SUS para Hepatite C. Produto 5: Elaborar documento técnico sobre a viabilidade de implantação de um teste molecular para identificar as mutações de resistência do vírus do HBV, com base no estudo: “Criação da rede para avaliação de mutações de resistência do vírus da hepatite B (HBV) associada aos antivirais –Rede Nacional de Resistência Genotípica do HBV (RENAGENO – HBV).
- 6. Duração do Contrato:** Até 08 (oito) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 25/07/2014 até o dia 29/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

modalidade Produto

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para realizar a avaliação de impacto das ações de comunicação em saúde para conscientização das populações vulneráveis, bem como estudo técnico de viabilidade para ampliação de parcerias para promoção das ações, de forma a contribuir com o alcance do Resultado 2.1 e Atividade 2.1.4, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57 que prevê: Realizar atividades de treinamento, sensibilização, acompanhamento das intervenções relativas à promoção do acesso de profissionais do sexo, usuários de drogas, população penitenciária e PVHA, nas cinco regiões do país.

- 1. Nº de vagas:** 01
- 2. Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação.
- 3. Experiência profissional:** Experiência mínima de 6 (seis) anos em análise de materiais de informação, comunicação, educação e saúde. Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG). Experiência no trabalho com organizações não governamentais (ONG). Experiência em promoção de eventos. Experiência em planejamento de projetos educativos. Conhecimento de Planejamento de Projetos Culturais. Conhecimento em desenvolvimento de campanhas para populações vulneráveis
- 4. Atividades:** Análise dos resultados das campanhas que levem em conta a realidade das populações específicas por meio de abordagens multidisciplinares para o desenho e a implantação de políticas de saúde e de educação integrais. Pesquisa de novos canais de comunicação para atividades de prevenção. Análise de informações e linguagens voltadas à prevenção do HIV/AIDS para populações vulneráveis.
- 5. Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Proposta de questionário de avaliação das campanhas de publicidade direcionadas a gays jovens e lésbicas a ser respondido por profissionais de saúde no site do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas a perceber a efetividade dessas ações. Produto 2: Avaliação de impacto das campanhas para públicos específicos a partir dos novos dados relacionados a aids no Brasil, com vistas a subsidiar os gestores de saúde sobre o conhecimento da informação voltada à promoção de saúde e estratégias de comunicação específicas. Produto 3: Avaliação da efetividade dos materiais educativos/informativos de DST (doenças sexualmente transmissíveis), junto as Coordenações Estaduais de Aids das Secretarias Estaduais de Saúde ,considerando os métodos de todo processo comunicacional e os significados do conteúdo informativo junto as Coordenações Estaduais de Aids das Secretarias Estaduais de Saúde, com o objetivo de obter um panorama dos últimos 5 anos. Produto 4: Avaliação do impacto das ações da campanha de prevenção e conscientização da Editora Abril sobre o HIV/Aids e Hepatites Virais com objetivo de identificar a efetividade dos canais de comunicação específicos para multiplicar a importância da prevenção e conscientização sobre HIV/Aids e Hepatites Virais. Produto 5: Estudo de viabilidade de parcerias em mobilização social com a cidade de Manaus/AM, com vistas a avaliar a efetividade de produção de materiais educativos e de comunicação em saúde que promovam a visibilidade para o público-alvo das profissionais do sexo.
- 6. Duração do Contrato:** Até 08 (oito) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 25/07/2014 até o dia 29/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para contribuir para o desenvolvimento de ações de prevenção das DST/HIV/Aids e Hepatites Virais e para o desenvolvimento de mecanismos de gestão e financiamento por resultados desenvolvidos para o segmento de profissionais do sexo, mulheres lésbicas e bissexuais, de forma a contribuir com o alcance do resultado elencado no item 3.2, atividade 3.2.2. do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê “melhoria da gestão, vigilância, prevenção e controle das DST, aids e HV entre usuários de drogas, profissionais do sexo população penitenciária e PVHA”.

1. **Nº de vagas:** 01
2. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de conhecimento e Pós-graduação em ciências sociais
3. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 06 (seis) anos em projetos de ativismo e fortalecimento de redes da sociedade civil. Experiência em controle social com ações voltadas às relações de gênero e sexualidade. Conhecimento de política de prevenção às DST/HIV/aids.
4. **Atividades:** Revisar e analisar as principais referências bibliográficas acadêmicas, científicas e do Ministério da Saúde, da última década, que tratem da promoção da saúde de profissionais do sexo, considerando a prevenção de DST, aids e HV. Revisar e analisar as principais referências bibliográficas acadêmicas, científicas e do Ministério da Saúde, da última década, que tratem da promoção da saúde de lésbicas e mulheres bissexuais, considerando a prevenção de DST, aids e HV. Revisão de relatórios de monitoramento da execução dos projetos: “Viva Melhor Sabendo”; especificamente, para a população das profissionais do sexo.
5. **Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Recomendações para qualificar e ampliar ações de prevenção e diagnóstico de DST e aids e promoção da saúde das profissionais do sexo. Produto 2: Estudo das principais referências bibliográficas, da última década, voltadas para a promoção da saúde de profissionais do sexo, considerando a prevenção de DST, Aids e HV, com vistas a qualificar e ampliar ações de prevenção e diagnóstico de DST e aids. Produto 3: Documento com estudo das principais referências bibliográficas, da última década, voltadas para a promoção da saúde de lésbicas e mulheres bissexuais, considerando a prevenção de DST, Aids e HV, com vistas a qualificar e ampliar ações de prevenção e diagnóstico de DST e aids. Produto 4: Documento norteador sobre a qualificação e a ampliação da saúde das lésbicas e mulheres bissexuais, considerando a prevenção e diagnóstico de DST e aids. Produto 5: Documento com recomendações para qualificar e ampliar a testagem rápida entre profissionais do sexo, baseada nos resultados do Projeto “Viva Melhor Sabendo”.
6. **Duração do Contrato:** Até 07 (sete) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 25/07/2014 até o dia 29/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para elaborar estudo sobre o uso do crack e a prevenção ao HIV e às outras DST, na perspectiva de saúde pública, contribuindo com novos dados para a comunidade científica, de forma a subsidiar o alcance do resultado elencado no item 1.3.3, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Realizar estudo para identificação das barreiras de acesso das populações de usuários de drogas, população penitenciária, profissionais do sexo e PVHA aos insumos e a rede de serviços de DST/Aids”.

- 1. Nº de vagas:** 01
- 2. Qualificação educacional:** Nível Superior completo na área de saúde. Pós-graduação na área de saúde
- 3. Experiência profissional:** Experiência mínima 03 (três) anos em pesquisa qualitativa na área de saúde pública. Experiência no tratamento de usuários de drogas com HIV. Experiência em pesquisa qualitativa sobre a vulnerabilidade das pessoas que usam crack. Experiência em intervenções de saúde pública.
- 4. Atividades:** Revisão bibliográfica sobre o tema. Elaboração de instrumento de investigação. Elaboração de roteiro para entrevistas semi-estruturadas. Pré-testagem de instrumento de Investigação. Análise de dados
- 5. Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Elaboração de uma proposta metodológica para estudo qualitativo da vulnerabilidade ou situações de risco acrescido em HIV/Aids entre pessoas que usam crack em regiões portuárias brasileiras, com a finalidade de subsidiar o Departamento DST, Aids e Hepatites Virais na elaboração de um conjunto integrado de ações e de estratégias de prevenção desses agravos de forma a promover abordagens mais adequadas a essa população específica. Produto 2: Estudo das políticas públicas brasileiras voltadas para o tratamento de pessoas que usam crack com a finalidade de subsidiar o Departamento DST, Aids e Hepatites Virais a partir de recomendações dirigidas à ampliação do acesso ao tratamento dessa população no Brasil.
- 6. Duração do Contrato:** Até 03 (três) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 25/07/2014 até o dia 29/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para elaborar avaliações sobre a visibilidade na utilização dos recursos públicos em DST/aids, apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, de forma a contribuir com alcance do Resultado 3.2 e Atividade 3.2.5 do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Elaborar mecanismos que promovam a transparência e accountability em DST/aids nas

três instâncias de governo e das OSC”.

1. **Nº de vagas:** 01
2. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em ciências contábeis ou humanas
3. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 06 (seis) anos na área de administração financeira. Conhecimento de regras do Banco Mundial e dos organismos internacionais. Experiência em análise de prestação de contas de projetos financiados em recursos de projetos de cooperação técnica internacional. Conhecimento em processos de Tomada de Contas Especial. Conhecimento em auditoria contábil. Conhecimento em gestão de projetos e convênios.
4. **Atividades:** Realizar levantamento das Instituições em situação de inadimplência, com subprojetos encaminhados à abertura de Tomada de Contas Especial – TCE. Analisar o processo de prestação de contas adotado pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Levantar informações referentes às prestações de contas de subprojetos firmados junto ao UNODC. Analisar os documentos que norteiam as análises de prestação de contas dos subprojetos firmados junto ao Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais.
5. **Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Análise técnica da accountability na Administração Pública, com ênfase nos financiamentos realizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com objetivo de propor estratégias de transparências quando do repasse dos recursos públicos às Organização da Sociedade Civil. Produto 2: Proposta de documento norteador e orientador dos procedimentos de análise das prestações de contas de subprojetos financiados por meio de cooperação internacional, com vistas ao aprimoramento da qualificação da transparência dos financiamentos. Produto 3: Proposta de documento orientador sobre a prestação de contas da execução financeira de subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle, à transparência na utilização dos recursos e à publicização dessas informações para as Organizações da Sociedade Civil. Produto 4: Avaliação dos subprojetos em processo de tomada de conta especial, com vistas a propor mecanismos de transparências e comunicação a outros órgãos (Cadastros de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN) de controle da Administração Pública, visando publicizar as informações das instituições inadimplentes com o Departamento. Produto 5: Proposta de aprimoramento, por meio da automação, do processo de notificações das instituições que possuem subprojetos financiados mediante projetos de cooperação técnica internacional, visando a garantia do cumprimento dos prazos legais no que tange à prestação de contas. Produto 6: Avaliação do processo de prestação de contas dos subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais em parceria com a UNODC, propondo um mecanismo de publicização das informações referentes à prestação de contas, visando a promoção de uma maior transparência.
6. **Duração do Contrato:** Até 08 (oito) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 25/07/2014 até o dia 29/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para avaliação da logística de medicamentos antirretrovirais e propostas de ações para implementar melhoria na distribuição, de forma a contribuir para o alcance do resultado 3.1.1 do Projeto UNODC BRA/K57, que prevê “realizar diagnóstico situacional da capacidade instalada dos sistemas de informação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais para responder aos compromissos assumidos para o AIDS SUS”.

- 1. Nº de vagas:** 01
- 2. Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de conhecimento.
- 3. Experiência profissional:** Experiência mínima de 05 (cinco) anos cadeia logística de insumos estratégicos em saúde. Experiência em implementação de melhorias no processo logístico de medicamentos. Experiência em implementação do controle de qualidade e segurança na logística de medicamentos e insumos de prevenção. Conhecimento de política de prevenção às DST/HIV/aids.
- 4. Atividades:** Participação em reunião com técnicos do DDAHV. Pesquisa de informações no SICLOM. Avaliação de dados sobre cobertura de medicamentos antirretrovirais. Avaliação de dados sobre a distribuição de medicamentos antirretrovirais.
- 5. Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Definição de indicadores, a partir das informações geradas pelo SICLOM no primeiro semestre de 2014, dos medicamentos antirretrovirais, com vistas à elaboração de medidas para assegurar o abastecimento. Produto 2: Avaliação da movimentação de estoque do medicamento TENOFOVIR 300mg, nas diferentes categorias de usuários, com vistas a subsidiar o planejamento de aquisição do medicamento. Produto 3: Avaliação das causas para o desabastecimento dos medicamentos antirretrovirais nas Unidades Dispensadoras, com vistas à elaboração de medida para garantir o abastecimento regular destes medicamentos. Produto 4: Avaliação da cobertura e proposta de ressuprimento do antirretroviral Efavirenz, por meio da Programação Ascendente da distribuição de medicamentos. Produto 5: Avaliação das distribuições dos medicamentos antirretrovirais Zidovudina 300mg + Lamivudina 150mg, realizadas pelos laboratórios oficiais no ano de 2014, com vistas à identificação de lacunas e elaboração de medidas para assegurar o abastecimento nas redes estaduais.
- 6. Duração do Contrato:** Até 08 (oito) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 25/07/2014 até o dia 29/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para elaborar estudos técnicos relacionados às demandas judiciais para compra de medicamentos para tratamento do HIV/Aids, bem como elaboração de instrumentos de monitoramento das ações judiciais, de forma a contribuir para o alcance do resultado 1.5 e atividade 1.5.11, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, qual prevê: “Elaborar instrumentos de monitoramento para os processos judiciais relativos ao HIV/aids em âmbito nacional, estadual e capitais”.

- 1. Nº de vagas:** 01
- 2. Qualificação educacional:** Nível superior completo em ciências jurídicas.
- 3. Experiência profissional:** Experiência mínima de 04 (quatro) anos em gestão de convênios e contratos públicos e/ou privados. Experiência em processos licitatórios. Experiência em análise e andamento processual. Requerido conhecimento da legislação ligada a contratações pelo Poder Público - Lei 8.666/93.
- 4. Atividades:** Pesquisa nos sistemas de informação disponíveis que contém o registro de identificação detalhada das ações judiciais por Estado, bem como busca das informações nos processos físicos disponíveis para consulta. Verificação de processos com adoção do procedimento de depósito judicial e identificação dos custos e entraves processuais ocasionados em razão dos depósitos. Avaliação da quantidade de ações judiciais propostas e identificação da variação ocorrida para identificação das causas do crescimento observado e busca da relação de medicamentos contidos nas decisões que passaram a integrar os Programas de Saúde. Verificação da documentação que serve de requisito para a formulação da requisição de compra de medicamentos por decisão judicial, com o exame do processo físico de compra. Verificação da conformidade dos procedimentos inseridos na plataforma com a legislação pertinente às compras públicas. Pesquisa e avaliação de valores para os novos medicamentos, Daclatasvir e Asunaprevir, que tratam Hepatite C no mercado farmacêutico de venda ao consumidor final e ao governo, para ponderação sobre os custos nas ações judiciais e verificação da possibilidade de inclusão nos Programas de Saúde.
- 5. Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Estudo exploratório das demandas judiciais para acesso a medicamentos para tratamento de HIV/Aids com indicação dos estados mais recorrentes no período de 2008 a 2013, com vistas a subsidiar ações de planejamento das políticas públicas no acesso satisfatório a esses medicamentos nas regiões de maior incidência de condenações. Produto 2: Estudo técnico dos processos para aquisição de medicamentos para tratamento de HIV/Aids, que culminaram em depósito judicial dada a ausência de apresentação de propostas pelas empresas, com verificação dos reflexos financeiros e de entraves processuais ocorridos em virtude da realização dos depósitos. Produto 3: Estudo demonstrativo do crescimento das ações judiciais para fornecimento de medicamentos para tratamento de Aids e Hepatites Virais em face dos Municípios, dos Estados, da União, com identificação dos núcleos causais para ampliação dessas demandas, bem como indicação de quais medicamentos passaram a integrar os Programas de Saúde relacionados ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais após a propositura dessas ações. Produto 4: Proposta de documento orientador para formulação de requisição de compras, objetivando maior celeridade e eficiência no atendimento às decisões judiciais para compra de medicamentos para tratamento de HIV/Aids, demonstrando a economia processual de tempo e eficiência no atendimento às ordens judiciais. Produto 5: Avaliação do sistema de gerenciamento das ações judiciais no âmbito da União para aquisição de medicamentos para tratamento de Aids e Hepatites Virais, com análise da eficiência do sistema, sugestões de melhorias e verificação da adequação às previsões legais para as compras públicas.
- 6. Duração do Contrato:** Até 08 (oito) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 25/07/2014 até o dia 29/07/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.